



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 524/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize a **criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar que o Poder Executivo Municipal viabilize a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, unidade da Administração Pública encarregada de coordenar, planejar e operacionalizar as políticas municipais na área de segurança.

Precipualemente, caberá à secretaria financiar estudos e desenvolver projetos voltados para a segurança do Município e planejar a operacionalidade das políticas públicas de segurança, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal, buscando a redução dos índices de criminalidade e violência na cidade de Varginha.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública deverá ser um órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito e a ela competirá, dentre outras atribuições:

- propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais; assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais na ação coordenadora das atividades de defesa social do Município;
- promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;
- promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;
- atuar na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da legislação federal;
- colaborar com a fiscalização municipal na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município.

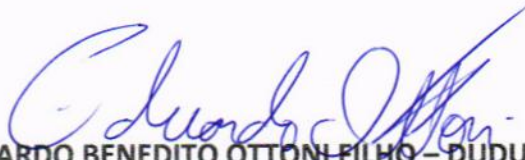
Cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa para criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da edição de um Projeto de Lei Complementar que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para apreciação dos membros da Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Varginha

Ante o exposto e, pela relevância da presente proposição, este Vereador solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de novembro de 2023.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO - DUDU OTTONI
Vereador


Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB